



Secretaria de Gabinete
Certificamos que o presente documento
foi publicado no mural desta Prefeitura
municipal em 04/12/2019

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE – RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - SEMECE

Rubens Cheregatto
Secretário de Gabinete
Novo Horizonte do Oeste - RO

Edital Nº 003/2019/GAB/SEMECE

CHAMADA ESCOLAR PÚBLICA ON-LINE
MUNICIPAL PARA O ANO LETIVO DE 2020
PARA OFERTA DE VAGA ESCOLAR NAS
ESCOLAS REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE
ENSINO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE - SEMECE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere e com base na LDB – Lei Nº 9.39/1996 com alteração dada pela Lei nº 11.700/2008, Plano Nacional de Educação, Lei nº 13.005/2019, Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 8.069/1990, Plano Municipal de Educação, Lei nº 954/2015. Visando dar transparência ao ingresso de alunos na Rede Pública Municipal de Ensino de Novo Horizonte do Oeste, resolve realizar a CHAMADA ESCOLAR PÚBLICA ONLINE MUNICIPAL para ingresso de novos alunos, no ano letivo de 2020, nas escolas da Rede Pública Municipal de Ensino.

CAPÍTULO I
DA CHAMADA ESCOLAR PÚBLICA ONLINE

Art 1º - A Chamada Escolar Pública Online Municipal tem por objetivo cumprir a Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB, Art. 5º §1º e §2º que trata do recenseamento e chamada pública da população em idade escolar.

CAPÍTULO II
PÚBLICO ALVO

Art. 2º - A Chamada Escolar Pública Online Municipal é destinada exclusivamente:

- I – População em idade escolar do Município de Novo Horizonte do Oeste e distrito de Migrantinópolis **fora da escola;**
- II – Alunos que **não estão matriculados** em nenhuma escola da rede pública ou privada;

CAPÍTULO III

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte - SEMECE Av: Getúlio Vargas Nº 5022, Centro
CEP 76.956-000, Fone (69) 3435-2394, E-mail. semed.nh@hotmail.com – Novo Horizonte do Oeste - RO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE – RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - SEMECE
DA ORGANIZAÇÃO

Rubens Cheregatto
Secretário de Gabinete
Novo Horizonte do Oeste - RO

Art. 3º A Chamada Escolar Pública Online Municipal será organizada pela Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte – SEMECE, por meio da Coordenação Pedagógica com inscrição nas sedes das Escolas Municipais da Rede Municipal de Ensino de Novo Horizonte do Oeste.

**CAPÍTULO IV
DAS INSCRIÇÕES**

Art. 4º- As inscrições ocorrerão unicamente por meio de cadastro disponibilizado via online, no endereço:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfeUJ-4zncS-S3fERJQGCuYRgCSeY0AoCZ32tj9IIEIQfHPcQ/formResponse>

Art. 5º- O período das inscrições da Chamada Escolar Pública Online para vagas em creche e pré-escola é de **03/12/2019 a 11/12/2019**.

Parágrafo Único. O link para inscrição será utilizado durante todo ano letivo de 2020 para levantamento de demanda e pretensão de matrícula.

Art. 6º- No ato da inscrição online, o responsável deverá ter em mãos os seguintes documentos e/ou informações:

- I - Certidão de nascimento da criança/adolescente;
- II – Comprovante de endereço;
- III – Cartão do bolsa família, se tiver;
- IV – Número de telefone para contato;

Art. 7º É dever do responsável fornecer informações fidedignas durante o cadastro.

Art. 8º Terão prioridade nas vagas do atendimento em turno integral, de acordo com a disponibilidade nas unidades escolares, as crianças que apresentem as seguintes especificidades com **documento comprobatório no ato da matrícula:**



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE – RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - SEMECE
I – Famílias beneficiadas pelo Programa Bolsa Família;

Rubens Cheregatto
Secretário de Gabinete
Novo Horizonte do Oeste - RO

CAPÍTULO V
DO INGRESSO DO ALUNO

Art. 9ª Para ingresso do aluno na Rede Municipal de Ensino serão consideradas a Resolução nº 037/2001- CEE/RO 138/99 – CEE/RO que fixam normas e diretrizes para Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Art. 10 Ficam assim definidos os critérios do ingresso do aluno nas Etapas: I – Etapa Educação Infantil

- Creche – alunos com um ano completo – 01/04/2019 a 31/03/2020;
 - Creche – alunos com dois anos completos - 01/04/2019 a 31/03/2020;
 - Creche – alunos com três anos completos - 01/04/2019 a 31/03/2020;
 - Pré I – alunos com quatro anos completos - 01/04/2019 a 31/03/2020;
 - Pré II – alunos com cinco anos completos - 01/04/2019 a 31/03/2020.
- II – Etapa – Ensino Fundamental/anos iniciais
- 1º ano – alunos com seis anos completos - 01/04/2019 a 31/03/2020;
- Alunos em idade escolar para ingresso no 2º ao 5º ano.

CAPÍTULO VI
DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Art. 11 As vagas preenchidas na Chamada Escolar Pública Online serão divulgadas no site da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura, redes sociais, mural das escolas da rede municipal de Ensino de Novo Horizonte do Oeste, contendo o nome do aluno e o nome da escola onde será matriculado, a partir de 02/01/2020, conforme cronograma anexo.

CAPÍTULO VII

DA EFETIVAÇÃO DAS MATRÍCULAS

Art. 12. O período para efetivação das matrículas será de **16/12/2020 a 20/12/2020.**

Art. 13 No ato da matrícula, o responsável legal deverá entregar **obrigatoriamente** à secretaria da unidade escolar os seguintes documentos:



ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE – RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - SEMECE

Rubens Cheregatto
Secretário de Gabinete
Novo Horizonte do Oeste-RO

- I - Certidão de Nascimento da criança/ adolescente (fotocópia);
- II - CPF do aluno (fotocópia);
- III - Cartão do SUS do aluno (fotocópia);
- IV - Carteira de vacinação atualizada (fotocópia);
- V - Uma (01) foto 3x4 do aluno;
- VI - Cartão Bolsa Família (fotocópia), se for o caso;
- VII - Comprovante de residência atualizado (fotocópia);
- VIII- RG e CPF do responsável legal (fotocópia);
- IX - Laudo Médico (para Pessoa com Deficiência - PcD);
- X - Histórico Escolar ou Declaração de Escolaridade (para matrículas no Ensino Fundamental);
- XI - Documento Judicial de Guarda do menor (fotocópia) se for o caso

Art. 14. Não será efetuada matrícula quando houver a ausência de qualquer um dos documentos dispostos no Art. 13.

Parágrafo único. O responsável legal da criança terá 03 (três) dias para efetivar a matrícula diretamente na escola. O não comparecimento resultará no cancelamento da vaga.

CAPÍTULO VIII

CADASTRO RESERVA

Art. 15. Após a finalização da confirmação das matrículas, os gestores escolares emitirão à Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte de Novo Horizonte do Oeste, relatório de efetivação de matrícula e disponibilidade de vagas remanescentes.

Art. 16. Identificadas vagas nas unidades escolares municipais após a emissão do relatório, pelos gestores escolares, conforme prevê o Art. 17, realizar-se-á a **2ª Fase da Chamada Pública Escolar On-line**, que será divulgada conforme o Art. 17 deste edital.



Secretaria de Gabinete
Certificamos que o presente documento
foi publicado no mural desta Prefeitura
Municipal em 04/12/2019

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE – RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - SEMECE

Rubens Cheregatt
Secretário de Gabinete
Novo Horizonte do Oeste - RO

Art. 17. O período de matrículas para a 2ª Fase da Chamada Pública Escolar On-line será de 02/01/2020 a 15/01/2020.

Art. 18. A divulgação do resultado e efetivação das matrículas será nos dias 20/01/2020 a 31/01/2020.

Parágrafo Único. Os dados coletados durante a Chamada Escolar Municipal servirão para estudos e planejamento das ações da SEMEC no que se refere ao acesso às escolas da Rede Municipal para o atendimento da demanda escolar conforme prevê o Plano Municipal de Educação, Lei nº 954/2015

CAPÍTULO IX

DIVULGAÇÃO DO EDITAL

Art. 19. Será dada ampla divulgação do presente Edital na mídia local, site da Prefeitura Municipal de Novo Horizonte e murais de publicação da prefeitura municipal e Secretaria Municipal de Educação- SEMECE.

CAPÍTULO X

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 20. São partes integrantes deste Edital o Anexo I.

Anexo I - Cronograma

Art. 21. Os casos omissos serão analisados pela Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte de Novo Horizonte do Oeste.

Secretaria de Gabinete
Certificamos que o presente documento
foi publicado no mural de atos processuais
municipal em 04/12/2019



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE – RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - SEMECE

Rubens Cheregatto
Secretário de Gabinete
Novo Horizonte do Oeste - RO

Anexo I

Chamada Pública Escolar On-line Municipal	
Lançamento do edital	02/12/2019
Período de inscrições	03/21/2019 a 11/12/2019
Divulgação dos nomes matrícula	13/12/2019
Período para efetivação de matrícula	16/01/2020 a 20/01/2020
2ª Fase da Chamada Pública Escolar On-line	02/01/2020 a 15/01/2020
Divulgação final das matrículas efetuadas	20/01/2020 a 31/01/2020

Geldiane de Sabino de Oliveira
Secretária Municipal de Educação
Port. n° 369/2018